



AUTÓGRAFO Nº 269, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estende-se a denominação de **Rua Joaquim Veloso da Silva à Rua 01**, do loteamento denominado **Jardim das Orquídeas**, com início na própria Rua Joaquim Veloso da Silva do loteamento denominado Parque Residencial Virgínio Basso e término na Rua Guaraci do loteamento denominado Loteamento Residencial Guaira, contígua uma à outra.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 23 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 23 de novembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos